



**Contrata
Consultor
na modalidade
Produto**

PROJETO 914BRZ1115 EDITAL Nº 05/2024

- 1. Perfil:** Nível superior em qualquer área do conhecimento.
- 2. Nº de vagas:** 04 (quatro)
- 3. Qualificação educacional:** Obrigatório Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- 4. Experiência profissional:** obrigatória mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas aos processos de operacionalização e acompanhamento de políticas educacionais, no âmbito da Administração Pública Federal; obrigatória mínima de 3 (três) anos no uso de sistemas informatizados de gestão administrativa e educacional, como o SEI e o SIMEC. desejável mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à produção, análise de dados e geração de relatórios gerenciais com foco na execução e monitoramento de programas e projetos educacionais, no âmbito do setor público.

5. Atividades:

Atividades a serem executadas pelos Consultores 01 a 04

Atividade 1 – Realizar levantamento dos Termos de Compromisso (4º ciclo do PAR) que estão vigentes, conforme objetos distribuição por produto no cronograma de entregas;

Atividade 2 – Mapear a situação técnica dos Termos de Compromisso levantados na atividade 1;

Atividade 3 – Elaborar relatório consolidado da situação técnica encontrada, dos Termos de Compromisso, a partir do mapeamento;

Atividade 4 – Elaborar questionário contendo perguntas relacionadas à execução e monitoramento das ações dos termos pactuados para que os entes sinalizem as dificuldades enfrentadas para viabilizar a execução e o monitoramento;

Atividade 5 – Discutir a situação técnica dos Termos estudados, os quais ainda se encontram em execução, com a equipe técnica dos entes bem como propor medidas para avançar na sua consecução;

Atividade 6 – Acompanhar, decompor e tratar as demandas de reprogramação de iniciativas de termos de compromisso, apresentados pelo(s) Estado(s) e seus municípios, conforme distribuição em cada produto do cronograma de entregas, no que se refere ao PAR;

Atividade 7 – Apresentar relatório técnico final, com a análise e avaliação das informações dos relatórios bimestrais elaborados, proposta de revisão dos processos, bem como apresentação de subsídios visando a definição de critérios para execução, acompanhamento e monitoramento dos procedimentos adotados na Divisão de Programas Especiais (DIPES), no âmbito do PAR e da CGPES/DIGAP.

6. Produtos/Resultados esperados:

Consultor 1:

Documento Técnico “A” - contendo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários escolar e mobiliários para outros ambientes, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: RS, MT, MS e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “B” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: RS, MT, MS e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “C” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de cozinha e material esportivo, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: RS, MT, MS e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “D” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos materiais escolares, material cultural cívico e material de apoio didático, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: RS, MT,MS e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “E” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos de equipamentos de TIC, Formação e despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: RS, MT, MS e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “F” - contendo relatório com estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho, riscos e dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a execução exitosa dos TC, baseada nas boas práticas de execução de planos e programas educacionais.

Consultor 2:

Documento Técnico “A” - contendo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários escolares e mobiliários para outros ambientes, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: DF e MG e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “B” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: DF e MG e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “C” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de cozinha e material esportivo, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: DF e MG e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “D” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos materiais escolares material cultural cívico e material de apoio didático, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: DF e MG e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “E” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos de equipamentos de TIC, Formação e despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e

ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: DF e MG e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “F” - contendo relatório com estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho, riscos e dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a execução exitosa dos TC, baseada nas boas práticas de execução de planos e programas educacionais.

Consultor 3:

Documento Técnico “A” - contendo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários escolares e mobiliários para outros ambientes, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: SP, RJ e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “B” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: SP, RJ e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “C” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de cozinha e material esportivo, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: SP, RJ e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “D” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos materiais escolares, material cultural cívico e material de apoio didático, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: SP, RJ e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “E” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos de equipamentos de TIC, Formação e despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: SP, RJ e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “F” - contendo relatório com estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho, riscos e dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a execução exitosa dos TC, baseada nas boas práticas de execução de planos e programas educacionais.

Consultor 4:

Documento Técnico “A” - contendo diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos mobiliários escolares e mobiliários para outros ambientes, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: PE, BA, AL e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “B” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de climatização e brinquedos, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e,

propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: PE, BA, AL e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “C” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos equipamentos de cozinha e material esportivo, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: PE, BA, AL e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “D” - contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos materiais escolares, material de apoio didático e despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: PE, BA, AL e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “E” contendo relatório com diagnóstico dos Termos de Compromisso com os objetos de equipamentos de TIC, Formação e despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar, pactuados no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR (ciclo 4), vigentes, apontando as solicitações de reprogramações e suas justificativas, o montante de recursos empenhados, pagos e em conta, percentual de execução do objeto em relação ao total pactuado e, propor conformação e ações na perspectiva da execução exitosa dos termos de compromisso, da otimização dos recursos e da qualidade da educação (Estado: PE, BA, AL e seus respectivos municípios).

Documento Técnico “F” - contendo relatório com estudo analítico/crítico e apresentação sistematizada dos resultados da situação técnica dos termos de compromisso estudados ao longo do contrato, com exposição da metodologia utilizada, histórico do trabalho, riscos e dificuldades relatadas pelos entes que impactaram negativamente a execução e, proposição de ações para a execução exitosa dos TC, baseada nas boas práticas de execução de planos e programas educacionais.

7. Local de Trabalho: Brasília/DF

8. Duração do contrato: 11 Meses

9. A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 3 (três) etapas. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, que não estejam com o currículo padrão, incompletas ou mal identificadas. A seleção será conduzida por comissão específica. A comissão será formada por no mínimo 3 (três) participantes, sendo 2 (dois) servidores do FNDE, e um representante da coordenação do Organismo Internacional.

9.1 Análise Curricular:

a) Os currículos deverão seguir o modelo padrão publicado no site do FNDE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/selecao-de-consultores>. O candidato que encaminhar qualquer outro formato de currículo estará eliminado da seleção;

b) Os currículos deverão ser encaminhados nas datas previstas no edital publicado no diário oficial para o e-mail prododigap@fnde.gov.br, preferencialmente em formato PDF. Os currículos enviados fora do período indicado serão desconsiderados;

c) No campo “assunto” do e-mail deverá constar, obrigatoriamente, o número do edital;

d) A indicação do número incorreto do edital ou do projeto ensejará a eliminação do candidato;

e) O candidato que não indicar o edital correto no campo “1.1 DADOS DA SELEÇÃO” do currículo será eliminado da seleção;

f) Os currículos padrão encaminhados tempestivamente serão analisados pela Comissão de Seleção. Serão encaminhados para a etapa de entrevistas, no mínimo, o triplo de candidatos em relação ao número de vagas ofertadas;

g) A análise curricular valerá 80 (oitenta) pontos, que serão distribuídos conforme o Item “Tabela com Critérios de avaliação” constante do Termo de Referência.

9.2 Entrevista:

a) Participarão da fase das entrevistas os candidatos que obtiverem a maior pontuação da etapa da análise curricular. Serão entrevistados, no mínimo, o triplo de candidatos em relação ao número de vagas ofertadas;

b) A habilitação para o candidato seguir para a etapa de entrevista é caracterizada pelo alcance de, no mínimo, 70% da pontuação referente à análise do currículo, ou seja, no mínimo 56 pontos;

c) As entrevistas presenciais serão realizadas em Brasília, no Edifício sede do FNDE, podendo ocorrer,

ainda, por videoconferência ou telefone, a critério da Comissão de Seleção;

d) As convocações para as entrevistas serão realizadas pelo e-mail que constar no currículo padrão;

e) A entrevista valerá até 20 (vinte) pontos, os quais serão somados ao total obtido pelo candidato na fase de pontuação do currículo;

f) Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato;

g) A Comissão avaliará, dentre outros, o domínio do candidato em relação ao objeto da consultoria, sua desenvoltura na articulação de temas e ideias, o conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, bom relacionamento interpessoal, assim como a capacidade para trabalho em equipe. Além disso, será observado o interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC, no tocante às políticas de melhoria da educação nacional.

9.3 Análise documental/Convocação:

a) Os candidatos que obtiverem a maior nota na soma dos pontos obtidos nas etapas de Análise Curricular e Entrevista, serão pré-selecionados para a consultoria, no limite do número de vagas;

b) A habilitação para fins de contratação é caracterizada pelo alcance de, no mínimo, 70 pontos do total somados nas etapas 1 e 2 (análise curricular + entrevista);

c) Os candidatos serão convocados por e-mail a manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação pessoal e comprobatória, no prazo estipulado pela Comissão de Seleção;

d) Caso ocorra desistência do candidato convocado, este fato deverá ser formalizado e enviado à comissão de seleção, no prazo estipulado;

e) O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios da “Qualificação Profissional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis” conforme o tópico “7. Requisitos de Qualificação”.

f) A experiência profissional poderá ser comprovada, também, por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho;

g) Deverão ser apresentados, na mesma oportunidade, documentos pessoais (cópia simples ou original do CPF, RG, comprovante de residência e dados bancários), bem como outros documentos que possam vir a ser solicitados pela comissão;

h) Caso não haja a apresentação da documentação no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e o candidato subsequente poderá ser convocado;

i) Caso a documentação do candidato indique restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, esse será eliminado e o candidato subsequente poderá ser convocado;

j) Caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos, ou esses não comprovem satisfatoriamente as experiências, a pontuação individual será revista, alterando sua colocação no ranking geral, de modo que o candidato subsequente poderá ser convocado;

k) Caso o candidato não apresente documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios previstos neste edital, será desclassificado e o candidato subsequente poderá ser convocado.

10. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Em conformidade com a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, o bolsista de instituição federal (CNPQ e CAPES) pode exercer função de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, desde que relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo necessária a autorização do orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrado no Cadastro Discente da CAPES. A contratação do selecionado observará as exigências das regras da UNESCO, bem como da Lei nº 12.813/2013 sobre conflito de interesse.

11. Recursos e questionamentos

Eventuais questionamentos ou recursos relacionados aos resultados deverão ser encaminhados para o e-mail prododigap@fnde.gov.br, observando-se, por analogia, os prazos previstos na Lei 9.784 de 1999:

a) O recurso administrativo ou questionamento deverá ser interposto em até 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte do ato questionado;

b) A Comissão de Seleção, o Coordenador Executivo do projeto e o Diretor Nacional do Projeto decidirão, em primeira, segunda e terceira instância, respectivamente, sobre o recurso ou questionamento,

no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do seu recebimento.

Os interessados deverão enviar o Currículo padrão, preferencialmente em formato PDF, do dia 19/04/2024 a 25/04/2024 para o e-mail prododigap@fnde.gov.br, indicando o número do edital no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste Edital 05/2024.